



**MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício GAB nº 001/2021**

Santa Luzia, 26 de janeiro de 2021.

**Pertinência:** Resposta ao Requerimento nº 172/2020

*Excelentíssimo Sr. Vereador,*

Atendendo a solicitação do Legislativo Municipal, faço uso do presente para encaminhar-lhe resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação<sup>1</sup>, que deste ofício faz parte integrante.

Atenciosamente,

**PREFEITO**  
Delegado Christiano Xavier  
Mat. 34.771

**Christiano Augusto Xavier Ferreira**  
**Prefeito de Santa Luzia/MG**

**Exmo. Sr. André Luiz Leite Nunes**  
Vereador do Município de Santa Luzia/MG  
Câmara Municipal de Santa Luzia  
Rua Direita, nº 750, Centro, Santa Luzia/MG  
CEP 33.010-000

Presidência2015

28-Jan-2021-16:08-008153-2/6

Câmara Municipal de Santa Luzia-MG, C.M.S.L.

<sup>1</sup> Comunicação interna nº 115/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

Comunicação Interna Nº 115/2021

Santa Luzia, 21 de janeiro de 2021.

**De: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**

**Para: Procuradoria Geral do Município**

Prezada Senhora Procuradora,

Reportando-me aos termos da CI nº 022/2021/PGM, que trata da solicitação de informações referentes ao Distrito Industrial Simão da Cunha, presentes no ofício 172/2020 da Câmara Municipal de Santa Luzia, cumpro-me informar o seguinte para as perguntas do ofício:

1) Qual área que compõe o Distrito citado acima?

Não se pode informar qual a área que compõe o distrito, pois esta secretaria não possui a planta aprovada do referido distrito, caso queira essa informação deverá consultar o Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia ou a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.


2) Houve alguma alteração no limite dessa área?

Não é possível informar se houve ou não alteração dessa área, pois não foi constatado nessa secretaria pedida de retificação de área para o referido distrito. Sugiro que seja realizada uma consulta ao Cartório de Registro de Imóveis de Santa Luzia ou a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais.

3) Existe algum projeto para se fazer a delimitação física entre os municípios de Santa Luzia e Sabará, próximo ao Distrito Industrial Simão da Cunha?

Para o momento a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação não possui nenhum projeto para realizar a delimitação entre o município de Santa Luzia e Sabará. Ressalta-se que não é competência do Município realizar a demarcação da divisa e sim do Estado de Minas Gerais, sendo responsabilidade da Fundação Israel Pinheiro.

Atenciosamente

  
**Andréa Cláudia Vacchiano**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

